

PORTARIA Nº141/15, DE 02 DE MARÇO DE 2015

“AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR MUNICIPAL ABAIXO RELACIONADO”.

ALDACIR MANFRON, Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS., no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e mais o que determina a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu Art.92, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Adicional por Tempo de Serviço aos Servidores abaixo relacionados, por ter completado 15(quinze) ou 25(vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público municipal, no mês de **março/15**, previsto na Lei nº763/03, de 01 de setembro de 2003, de que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores, ficando os mesmos enquadrados no seguintes Adicionais:

Nome:	Adicional:
Anildo Pereira Vargas	15 anos = 15% de gratificação
Clenira Salete Tormen	15 anos = 15% de gratificação
Geila Luiza Carniel Mendes	15 anos = 15% de gratificação
Márcia Rosane B.Demartini	25 anos = 25% de gratificação
Vilermina Libera Pereira	25 anos = 25% de gratificação

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a contar de 01 de março de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 02 DE MARÇO DE 2015.

ALDACIR MANFRON
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Janaina Reginato
Servidora Designada